

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2014

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2015
VIGÊNCIA: 17/09/2016 a 17/09/2017
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência
OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo: 111868

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/ SESPA/2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/SESPA/2014, Processo nº 456539/2013, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 25/07/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.178 de 27/07/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para a UNACON/HUJBB, por um período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 22/09/2016 a 22/09/2017
Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, com sede na Cais De Santa Rita Nº 450 – loja d – São José – Recife – Pernambuco – Cep: 50.020-360 – Fone : (81) 3224-2524 e (81) 3031-7686 - e-mail: leonardomostaert@mostaert.com.br, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO ALMEIDA LOUREIRO, CPF: 038.086.124-01 - RG: 5.335.664 – SSP/PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	NOME COMERCIAL	VALOR UNITÁRIO
38	Oxaliplatina 50mg (csq)	Ampola	1.500	TEVAOXALI	R\$ 300,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 111869

Portaria nº 955 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 440442/2014

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades, em tese, referente a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do UNACON

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 111946

PORTARIA Nº954, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 469140/2015
CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades, em tese, referentes à denúncia formulada pela empresa NORTE JET TAXI AÉREO LTDA, na execução do Contrato nº 96/2013, firmado com esta secretaria

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 111938

HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZÔNICA

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, cujo o CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que REQUEREU da Secretaria Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/Pa, sob o protocolo de Nº 16/33966 em 19/09/2016, a Licença de Operação Ambiental para o Grupo Gerador 637 kVa do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, estabelecimento situado na Av, Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro Centro, Município de Altamira-PA

Protocolo: 111931

HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, cujo o CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que REQUEREU da Secretaria Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/Pa, sob o protocolo de Nº 16/33969 em 19/09/2016, a Licença de Operação Ambiental para o Grupo Gerador 637 kVa do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA/Redenção - Pa, estabelecimento situado na Av, Brasil, S/N, Quadra 30, Bairro Parque dos Buritis, Município de Redenção-PA

Protocolo: 111932

Portaria nº 956, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 151917/2016

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades, em tese, pertinente à prestação de serviços de iodoterapia, prestados pela Clínica MEDNUCLEAR

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 111950

Portaria nº 957, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 406443/2014
CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades, em tese, alusivas à contratação de serviços de tratamento do câncer de tireoide junto à CLÍNICA NUCLEAR CENTER

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 111953

Portaria nº 958, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 113315/2015
CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades, em tese, alusivas à prestação de serviços da empresa CLEAN SERVICE
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 111956

Portaria nº 959, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 295943/2016

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades, em tese, referentes à entrega de equipamento destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Jacareacanga

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 111957

Portaria nº 960, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do processo nº 151917/2016

CONSIDERANDO, a Portaria nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades, em tese, pertinentes à contratação de serviços de iodoterapia, prestados pela Clínica MEDNUCLEAR

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 111959



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 314 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O. E nº 31.829 de 10/01/2011

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 357895/2016;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 às 13:26:00